



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Bel. ANTONIO OSCAR DEMÉTRIO
Oficial Interino

Rua Siqueira Campos, nº 294 • Bairro Jaqueira • Tucuruí • PA • CEP: 68458-000 • Fone (94) 3787-1904

C E R T I D ã O DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

ANTONIO OSCAR DEMÉTRIO, Titular Efetivo do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, respondendo interinamente pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas de Tucuruí, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma as Lei, etc.

CERTIFICO, no uso das atribuições que por lei me são conferidas e atendendo solicitação da Caixa Econômica Federal, via Ofício Eletrônico - Protocolo S23080678588D, em data de 30/08/2023, que no livro **2 - AF**, de Registro Geral de Imóveis deste Ofício, dele as folhas **256**, consta a matrícula sobre uma área de terra urbana, **cujo inteiro teor dou por certidão. Matrícula: 0007795**. Data: 28 de abril de 2014. **IMÓVEL**: Área de terra rural, em **domínio pleno**, situada neste Município, **área suburbana** localizada à margem esquerda da estrada que liga a BR-230, ao aeroporto, com área de **0.3000ha** (trinta ares), com perímetro de **220,00 metros**, com os limites e confrontações seguintes: limitando-se pela **frente**, com propriedade de José Roberto Barbosa; pelos **Fundos**, com propriedade de José Roberto Barbosa; pela **lateral direita**, com propriedade de Tedinelson do Nascimento Silva e pela **lateral esquerda**, com propriedade de José Roberto Barbosa. **Descrição do perímetro**: Partindo do ponto P-1, deste, seguindo com uma distância de 50,00 metros e com o azimute plano de 04°02'07", chega-se no ponto P-2; deste, seguindo com uma distância de 60,00 metros e com o azimute plano de 94°02'07", chega-se no ponto P-3; deste, seguindo com uma distância de 50,00 metros e com o azimute plano de 184°02'07", chega-se no ponto P-4; deste, seguindo com uma distância de 60,00 metros e com o azimute plano de 274°02'07", chega-se no ponto P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, tudo conforme planta e memorial descritivo datado de oito (08) de abril de 2014, assinado pelo senhor: Ofyr Ferreira de O. Silva, Engenheiro Civil – CREA/PA nº 11.129. **Proprietário**: **José Roberto Barbosa**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com **Maria de Lourdes Sales Barbosa**, produtor rural, capaz, portador da cédula de identidade nº 3703876 2ª via, expedida pela PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 112.647.642-00, residente e domiciliado à Rodovia do Aeroporto, nesta Cidade. **Forma da aquisição**: Título Definitivo de Propriedade nº **0096**, expedido em data de 18 de janeiro de 1983, pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, devidamente assinado pelo Prefeito Constitucional, cidadão Pedro Paulo Antônio Miléo, de acordo com a **Lei especial nº 2.480** de 16 de dezembro de 1982. **Condição**: As do título. **Número do Registro Anterior**: A propriedade aqui matriculada é desmembrada da área remanescente averbada sob o **AV- 14** na matrícula nº **1.015** às folhas **278** do Livro Registro de Imóveis **2-AE** de Registro Geral de Imóveis, deste Ofício, nesta mesma

data, em nome do mesmo. **Protocolo nº 14.352** livro **A nº 1**, do que, dou fé. Eu, (ass.) Maria do Carmo Silva Soares, Oficiala do Registro, esta mandei escrever, que depois de conferida, a subscrevo. Este ato recebeu o selo de segurança nº 001.726.292, série H.

R- 01. Mat. **7.795.** Tucuruí, Pará, 05 de maio de 2014. **Transmitente: José Roberto Barbosa**, brasileiro, produtor rural, portador da cédula de identidade nº 3703876, expedida pela PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 112.647.642-00 e sua esposa senhora: **Maria de Lourdes Sales Barbosa**, brasileira, de prendas do lar, portadora da cédula de identidade nº 1911075, expedida pela SSP/PB e inscrita no CPF/MF sob o nº 018.576.354-50, casados entre si sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados no km 07 da via de acesso ao aeroporto, CEP: 68455-000, nesta Cidade. **Adquirente: Eliane Moraes Rodrigues**, brasileira, solteira, maior, capaz, gerente administrativa, portadora da cédula de identidade nº 5108374, expedida pela PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 806.165.262-53, residente e domiciliada à Rua KY, nº 12, bairro Jardim Marilucy, CEP: 68459-460, nesta Cidade. **Forma da aquisição:** Escritura pública de Compra e Venda, em caráter definitivo lavrada em data de 02 de maio de 2014, às folhas **080 e vº a 082** do livro nº **46**, de Notas deste Ofício. **Valor: R\$ 30.000,00** (trinta mil reais). **Condição:** As da escritura. Protocolo nº **14.376** livro **A nº 1**, do que, dou fé. Eu, (ass.) Maria do Carmo Silva Soares, Oficiala do Registro, este mandei escrever, que depois de conferida, o subscrevo. Este ato recebeu o selo de segurança nº 001.820.729, série H.

Av. 02. Mat. **7.795.** Tucuruí, Pará, 20 de maio de 2014. **Averbação.** De acordo com requerimento datado de 12 de maio de 2014, por parte de: **Eliane Moraes Rodrigues**, qualificada e identificada no **R. 01** desta. Fica averbado que o imóvel objeto desta matrícula **passou integrar** o perímetro urbano deste Município, nos termos do Decreto Municipal nº **022/2014-GP**, datado doze (12) do corrente mês, assinado pelo prefeito senhor Sancler Antônio Wanderley Ferreira, ficando arquivado neste Ofício, fotocópia autenticada do mesmo para fins de direito. Cujas área passa figurar com as seguintes características: Área: **3.000,00m²**. (três mil metros quadrados), com perímetro de: **220,00 metros**, localizada na Estrada do Aeroporto, s/nº, km. **07**, setor suburbano, com os limites e confrontações seguintes: **frente** com propriedade de José Roberto Barbosa. **Descrição do Perímetro:** Partindo do ponto P-1, deste, seguindo com uma distância de 50,00 metros e com o azimute plano de 04º02'07", chega-se no ponto P-2; deste, seguindo com uma distância de 60,00 metros e com o azimute plano de 94º02'07", chega-se no ponto P-3; deste, seguindo com uma distância de 50,00 metros e com o azimute plano de 184º02'07", chega-se no ponto P-4; deste, seguindo com uma distância de 60,00 metros e com o azimute plano de 274º02'07", chega-se no ponto P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, tudo conforme planta e memorial descritivo datado de quatorze (14) de abril do corrente ano, assinado pelo senhor: Ofyr Ferreira de O. Silva, Engenheiro Civil – CREA/PA nº 11.129 D/PA. **Protocolo nº 14.397**, livro **A, nº 1**, do que dou fé. Eu, (ass.) Maria do Carmo Silva Soares, Tabelião Substituto, este mandei escrever e subscrevo. Este ato recebeu o selo de segurança, nº 001.994.578, série H.

R. 03. Mat. **7.795.** Tucuruí, Pará, 30 de maio de 2014. **Transmitente: Eliane Moraes Rodrigues**, brasileira, solteira, maior, capaz, gerente administrativa, portadora da cédula de identidade nº 5108374, expedida pelo instituto de Identificação da PC/PA e inscrita



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Bel. ANTONIO OSCAR DEMÉTRIO
Oficial Interino

Rua Siqueira Campos, nº 294 • Bairro Jaqueira • Tucuruí • PA • CEP: 68458-000 • Fone (94) 3787-1904

no CPF/MF nº 806.165.262-53, residente e domiciliada à Rua KY, nº 12, bairro Jardim Marilucy – CEP: 68459-460, nesta Cidade. **Adquirente: Cleanto Rodrigues Siqueira**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, administrador, portador da cédula de identidade nº 3670360, expedida pela DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 815.363.131-49, residente e domiciliado à Rua Magalhães Barata, nº 28, bairro Jardim Colorado, nesta cidade. **Forma do Título:** Contrato por Instrumento Particular de venda e compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no SFI – Sistema de Financiamento Imobiliário, com caráter de Escritura Pública, nos moldes do art. 38 da Lei nº 9.514/97. **Valor R\$-360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais). **Condição:** As do contrato Apresentaram o talão do Imposto de Transmissão de bens Imóveis – ITBI, no valor de **R\$ 2.340,00** (dois mil e trezentos e quarenta reais), à taxa de dois por cento (2%) sobre o valor de recursos próprios pagos e meio por cento (0,5%) por cento sobre o valor do financiamento, devidamente quitado em data de vinte e nove (29) do corrente mês, junto a Caixa Econômica Federal, agência desta cidade, conforme DAM., expedido pela Secretaria de Finanças deste Município; Certidão Negativa de Ônus e Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, expedida por este Ofício e as demais Certidões exigidas por lei, as quais ficam arquivadas neste Ofício em originais e fotocópias autenticadas para fins de direito. **Protocolo: 14.420**, livro A nº 1, do que, dou fé. Eu, (ass.) Maria do Carmo Silva Soares, Oficiala do Registro, este mandei lavrar que depois de conferido, o subscrevo. Este ato recebeu selo segurança, nº 001.994.799, série H.

R. 04. Mat. 7.795. Tucuruí, Pará, 30 de maio de 2014. **Título: Alienação Fiduciária. Devedor: Cleanto Rodrigues Siqueira**, qualificado e identificado no **R. 03** desta. **Credora: Caixa Econômica Federal – CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade **Alienação Fiduciária:** O imóvel objeto desta matrícula. **Forma do Título:** A mesma constante no **R. 03**. **Valor da Dívida: R\$-324,000,00** (trezentos e vinte e quatro mil). **Vencimento:** O prazo de amortização é de **420** (quatrocentos e vinte) meses, vencendo a primeira em vinte e oito (28) de junho do corrente ano. **Taxa Anual de Juros:** (%) Nominal 8,8334; Efetiva 9,2000. **Condição:** As do contrato. **Protocolo: 14.420**, livro A nº 1, do que, dou fé. Eu, (ass.) Maria do Carmo Silva Soares, Oficiala do Registro, este mandei lavrar que depois de conferido, o subscrevo. Este ato recebeu o selo segurança, nº 001.994.800, série H.

Av. 05. Mat. 7.795. Tucuruí, Pará, 30 de maio de 2014. **Averbação.** Nos termos do artigo 18º, parágrafo 5º da Lei 10.931, de 02 de Agosto de 2004, procede a presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0610974-8, série 0514, datada de vinte e oito (28) de maio do corrente ano, tendo como Instituição Custodiante: **Caixa Econômica Federal – CEF**. **Protocolo: 14.420**, livro A nº 1, do que, dou fé. Eu, (ass.) Maria do Carmo Silva Soares, Oficiala

do Registro, esta mandei lavrar que depois de conferida, o subscrevo. Este ato recebeu o selo de segurança gratuito nº 000.261.924, série D.

Av. 06- Mat. 7.795- Tucuruí, Pará, 27 de outubro de 2017. **Titulo. Consolidação Da Propriedade Resoluvel – Transmitente:** O devedor de que tratar o **R.04. Adquirente:** O credor de que trata o **R.04. Título:** Requerimento do credor, nos termos do Art. 26 da lei n.º 9.514/97. **Valor: R\$-324.000,00** (Trezentos e Vinte e quatro Mil reais). **Objeto:** Consolidação da propriedade resoluvel do imóvel matricula em favor do adquirente, para os fins do Art. 27 da lei n.º 9.514/97, tendo em vista que o devedor, devidamente intimidade, não Compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. OBS: Foi apresentado e aqui arquivado o ITBI, no valor de **R\$ 7.257,13** (Sete mil duzentos e Cinquenta e Sete reais e Treze centavos), pago em 17 de outubro de 2017, Sobre o valor tributável de **R\$ 360.000,00** (Trezentos e Sessenta Mil reais), e a certidão de não purgação da mora expedida por este ofício, e comprovantes do Imposto predial Territorial Urbano – IPTU dos últimos Cinco (05) anos, Protocolo nº **16.392**, em data de 24 de outubro de 2017, Do que Dou Fé. Eu (não assinado), Tabelião Substituto, esta mandei digitar e Subscrevo. Este ato recebeu o Selo de Segurança n.º 008.431.291, série H. É o que contem na matrícula aqui digitada em certidão.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Tucuruí, Pará., 30 de agosto de 2023.

Bel. ANTONIO OSCAR DEMÉTRIO
Oficial Interino do Registro de Imóveis



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº:1504296 - SÉRIE:A - SELADO EM:30/08/2023

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:69240510000077028192217080

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52,20	7,83	1,31

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HSMZZ-R585W-CXF8F-A6FFY

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Antonio Oscar Demetrio (CPF 010.908.102-10)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HSMZZ-R585W-CXF8F-A6FFY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>